DECRETO Nº 4.137/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 2º da **Lei Municipal nº 512/2000**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o **Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS**, em substituição, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Eliane Rocha de Paulo
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Representante da Sociedade Civil:

Fabiana Paula Moreira Schulz
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2432
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 15 de julho de 2020.

Considerando que o momento atual recomenda a adoção de iniciativa governamental adicional para amenizar os impactos decorrentes das medidas de enfretamento ao novo coronavírus no Município;

Considerando que tal decisão tem por objetivo também minimizar a queda da receita municipal resultante da crise da covid-19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **17 de agosto de 2020**, o pagamento em **cota única** do **Imposto Predial e Territorial - IPTU** do exercício de **2020**.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior não se aplica aos pagamentos de forma parcelada, ficando mantidas as datas estabelecidas no **Decreto nº 4.069/2020**, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo **Decreto nº 4.085/2020**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.137/2020

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 2º da **Lei Municipal nº 512/2000**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o **Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS**, em substituição, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Eliane Rocha de Paulo
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Representante da Sociedade Civil:

Fabiana Paula Moreira Schulz
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL